

Decreto nº 2.434, de 08 de outubro de 2010.

Decreta Luto Oficial.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a trágica e irreparável perda que sofre o Município de Taquari com a morte Prematura do seu **ex-VICE-PREFEITO, Sr. JOSÉ BONIFÁCIO CARDOSO FREGAPANI**, bruscamente tirado do convívio de seus amigos e familiares,

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de outubro de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário da Administração
e Recursos Humanos